



MUNICÍPIO DE FAFE

MAPA DE PESSOAL- ANO DE 2015

Considerando que o empregador público, em cada ciclo orçamental, deve planear as atividades que pretende realizar, tendo presentes a missão, as atribuições, estratégia, objetivos e competências das unidades orgânicas, bem como os recursos financeiros disponíveis e recursos humanos necessários, o Mapa de Pessoal surge como um dos instrumentos de gestão indispensáveis à prossecução destes desideratos e uma peça-chave na gestão de recursos humanos, devendo acompanhar a proposta de orçamento.

De facto, os órgãos e serviços prevêm anualmente o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução.

O Mapa de Pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que a entidade empregadora, no caso em apreço, Município de Fafe, carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- a) *da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;*
- b) *do cargo ou carreira e categoria que lhe correspondam;*
- c) *dentro de cada carreira e ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.*
- d) *do perfil de competências transversais da respetiva carreira e, ou, categoria complementado com as competências associadas à especificade do posto de trabalho.*

Tendo presente o atrás descrito, e, em cumprimento no disposto dos artigos 28.º a 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, apresenta-se o Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2015, contendo as unidades orgânicas existentes no Município, respetiva missão e competências, bem como os postos de trabalho em função das carreiras/categorias previstos para cada uma das unidades, contendo ainda a identificação dos que se encontram ocupados e daqueles que se encontram vagos.

Para além de um quadro resumo relativo aos postos de trabalho por carreiras/categorias, de acordo com a natureza do vínculo e identificação dos ocupados e dos previstos e não ocupados, o Mapa de Pessoal é acompanhado por três Anexos, sendo que:

- O Anexo A apresenta a caracterização dos Postos de Trabalho não ocupados e situação face ao recrutamento,
- O Anexo B, define o perfil de competências transversais das carreiras e categorias e,
- O Anexo C apresenta a descrição dos postos de trabalho.